



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.267, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária a Ilustríssima Senhora “Roseli Aparecida Sampaio da Silva Granado” e dá outras providências.

PDL Nº 95/2024, do Edil João Donizeti Silvestre

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérita Comunitária a Ilustríssima Senhora “Roseli Aparecida Sampaio da Silva Granado”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de levado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 2 de julho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003600390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 02/07/2024 13:32

Checksum: **F4336C4F35473E45FBEE02F5B69CFC8759A10AE9CF9953CC1400C28BC52E34A3**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 02/07/2024 14:16

Checksum: **73F7F4A06F3DC6452FAED5BD448B5BCF80BD57A866F84907628E03E235B17CFB**

